



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 015, de 23 de fevereiro de 2016.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/02/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 005, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a realização de processo de ingresso diferenciado para os cursos Técnico Concomitante ao Ensino Médio Produção de Moda; Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Informática, ambos ofertados pelo *Campus* Erechim; e também Curso Técnico Integrado em Lazer, ofertado pelo *Campus* Restinga.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Presidente do Conselho Superior IFRS**